



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 4/2020

de 31 de março

Sumário: Quadro plurianual de programação orçamental para os anos de 2020 a 2023.

Quadro plurianual de programação orçamental para os anos de 2020 a 2023

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei dá cumprimento ao disposto no artigo 12.º-D da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua redação atual, aprovando o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2020 a 2023.

Artigo 2.º

Quadro plurianual de programação orçamental

1 — É aprovado o quadro plurianual de programação orçamental contendo os limites de despesa efetiva para o período de 2020 a 2023, que consta do anexo à presente lei, da qual faz parte integrante.

2 — Os limites de despesa referentes ao período de 2021 a 2023 são indicativos.

Artigo 3.º

Alterações orçamentais

Sem prejuízo da manutenção dos valores anuais de despesa, podem os limites de despesa por programa e área constantes do anexo à presente lei ser objeto de modificação em virtude de alterações orçamentais.

Aprovada em 6 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Promulgada em 23 de março de 2020.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendada em 30 de março de 2020.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.



ANEXO

(a que se refere o artigo 2.º)

Limites de despesa coberta por receitas gerais

(milhões de euros)

Quadro plurianual de programação orçamental 2020-2023

| | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Soberania | P001 - Órgãos de soberania | 3 930 | | | |
| | P002 - Governação | 181 | | | |
| | P004 - Representação Externa | 296 | | | |
| | P009 - Justiça | 617 | | | |
| | Subtotal agrupamento | 5 025 | 5 256 | 5 485 | 5 704 |
| Segurança | P007 - Defesa | 1 830 | | | |
| | P008 - Segurança Interna | 1 615 | | | |
| Subtotal agrupamento | 3 444 | 3 513 | 3 583 | 3 655 | |
| Social | P012 - Cultura | 339 | | | |
| | P013 - Ciência Tecnologia e Ensino Superior | 1 613 | | | |
| | P014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 5 708 | | | |
| | P015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 14 461 | | | |
| | P016 - Saúde | 10 000 | | | |
| Subtotal agrupamento | 32 121 | 33 232 | 34 375 | 35 612 | |
| Económica | P003 - Economia | 80 | | | |
| | P005 - Finanças | 5 109 | | | |
| | P006 - Gestão da Dívida Pública | 7 180 | | | |
| | P017 - Ambiente e Ação Climática | 314 | | | |
| | P018 - Infraestruturas e Habitação | 939 | | | |
| | P020 - Agricultura | 263 | | | |
| P021 - Mar | 50 | | | | |
| Subtotal agrupamento | 13 934 | 14 126 | 14 333 | 14 550 | |
| Total da Despesa financiada por receitas gerais | | 54 525 | 56 126 | 57 776 | 59 520 |

113154662